

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

**PROCESSO N° SEI-480002/001153/2023 - AUTORIZO** a cessão da servidora Denise Bohrer Leão, Id. Funcional n° 43497187, Analista de Sistemas e Métodos, do Quadro de Pessoal do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, para a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, com ônus para o órgão cessionário.

**PROCESSO N° SEI-070002/018556/2023 - AUTORIZO** a cessão do servidor MAJ BM QOC/08 Israel de Andrade Lima, RG 40.888, Id funcional 4332053-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a fim de exercer suas funções junto ao Núcleo de Defesa Florestal, da Gerência de Guarda-Parques, sem ônus para o órgão cessionário.

**PROCESSO N° SEI-140001/049228/2023 - AUTORIZO** a cessão do servidor Elian Pereira de Lucena Junior, Analista Executivo, Id. Funcional n° 5014989-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para a Procuradoria Geral do Estado/Gerência Financeira, da Diretoria de Gestão.

Id: 2533380

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SECC/SUBGEP N° 03 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO E DO 13º SALÁRIO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA, DOS PENSIONISTAS PREVIDENCIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA SOB CONTROLE DO ESTADO, REFERENTE À COMPETÊNCIA 2024.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° SEI-150001/030345/2023, e

CONSIDERANDO:

- o estabelecido no Decreto n° 47.940, de 02 de fevereiro de 2022, segundo o qual o pagamento dos servidores da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, dos pensionistas previdenciários do Estado do Rio de Janeiro e dos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista sob controle do Estado, a partir do mês de fevereiro de 2022, será efetivado até o terceiro dia útil do mês subsequente ao da competência do pagamento, e

- a atribuição da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, integrante da Secretaria de Estado da Casa Civil, de atuar como órgão responsável pelo gerenciamento estratégico e pela coordenação geral do Sistema de Gestão de Pessoas do Estado do Rio de Janeiro - GESPERSJ, instituído pelo Decreto n° 46.713, de 31 de julho de 2019, alterado pelo Decreto n° 47.749, de 02 de setembro de 2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica divulgado o Calendário de Pagamento e do décimo terceiro salário dos servidores da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, dos pensionistas previdenciários do Estado do Rio de Janeiro e dos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista sob controle do Estado, referente à competência 2024, na forma do Anexo Único.

**Parágrafo Único** - O Calendário de Pagamento apresentado nesta Portaria não se aplica a órgãos e entidades que, em razão de disposições específicas, adotam data de pagamento anterior ao terceiro dia útil do mês subsequente ao da competência respectiva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023

ALEXANDRE MENDES MEYOHAS

Subsecretário de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE PAGAMENTO
JANEIRO	05/02/2024
FEVEREIRO	05/03/2024
MARÇO	03/04/2024
ABRIL	06/05/2024
MAIO	05/06/2024
13º (50%)	28/06/2024
JUNHO	03/07/2024
JULHO	05/08/2024
AGOSTO	04/09/2024
SETEMBRO	03/10/2024
OUTUBRO	05/11/2024
NOVEMBRO	04/12/2024
13º (50%)	20/12/2024
DEZEMBRO	06/01/2025

Id: 2533388

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 31.10.2023

**PROCESSO N° SEI-030036/003463/2023 - MARCOS BENJAMIM DE ARAUJO MONTERIO**, ID Funcional 51411741, Professor Docente I - 18h, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor DE 4 (5A a 8A) - Ed. Física, matrícula 36469 (Prefeitura Municipal de Itaguaí).

**LÍCITA** a acumulação de cargos pelo servidor conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

DE 16.11.2023

**PROCESSO N° SEI-3600023/000536/2023 - ANA PAULA BARBOSA DE AZEVEDO MARTINS**, ID Funcional 565071-2, Inspetor de Polícia, vínculo 1 (SEPOL) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 585351-1 (Prefeitura Municipal de São João da Barra).

**LÍCITA** a acumulação de cargos pela servidora conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

DE 06.12.2023

**PROCESSO N° SEI-E-03/11202393/2010 - RUI RIBEIRO MACHADO**, ID Funcional 42531926, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - História, matrícula 264.508-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO N° SEI-030034/004944/2023 - ROBSON DE ALVARENGA OTERRO**, ID Funcional 43488137, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 7115421 (Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu).

**PROCESSO N° SEI-030035/006619/2023 - CRISTIANE DE ASSUMPÇÃO SANTOS**, ID Funcional 50260456, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 242.059-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO N° SEI-030037/003424/2023 - LUCIANNA MACHADO ALMEIDA DE ARQUINO**, ID Funcional 50740326, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

ANEXO

ID. FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	CARGO	NÍVEL	DE	PARA	VALIDADE
50295420	1	ABEL BARBOSA SAMPAIO	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	2	MED C	MED D	19/05/2023
42079993	2	ADEMIR MORAES AFFONSO JUNIOR	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	2	MED C	MED D	11/03/2023
50282832	1	ADERSON BARBOSA CARDOSO CUNHA	ASSISTENTE TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	2	MED C	MED D	06/04/2023
50325264	1	ADRIANA DA NATIVIDADE DE SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	2	MED C	MED D	19/05/2023
50283022	1	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	MED C	MED D	02/04/2023
50097610	1	ADRIANO FIGUEREDO DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	2	MED C	MED D	11/03/2023
50314394	1	ADRIANO SIDDIQUI BARRAZA	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	2	MED C	MED D	19/05/2023
50308300	1	ALAN CARLOS DIAS TAVARES	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	2	MED C	MED D	31/05/2023
50206516	2	ALAN KARDEC DOS SANTOS TAVARES	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	2	MED C	MED D	11/03/2023
50280716	1	ALCELIR DOS SANTOS MAIA JUNIOR	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	2	MED C	MED D	02/04/2023
50295446	1	ALCIMAR COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	2	MED C	MED D	18/05/2023
50280724	1	ALESSANDRA ALONSO DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	MED C	MED D	02/04/2023
50295454	1	ALESSANDRA FERNANDES DE SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	MED C	MED D	21/05/2023
50280740	1	ALESSANDRA GOMES SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	2	MED C	MED D	02/04/2023
50316460	1	ALESSANDRA LIMA ALVES MIRANDA	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	2	MED C	MED D	19/05/2023
50351354	1	ALESSANDRA SANTIAGO GUIMARAES	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	MED A	MED B	14/06/2020
					MED B	MED C	14/06/2023
50256211	1	ALEX ALEXANDRE LIMA BARCELOS	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	2	MED C	MED D	21/03/2023
50261746	1	ALEX ANDRADE DE MEIRELES	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	2	MED C	MED D	11/03/2023

**PROCESSO N° SEI-030032/004103/2023 - MAEBIA AGUIAR DA COSTA**, ID Funcional 36719935, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Docente I, matrícula 12461 (Prefeitura Municipal de Angra dos Reis).

**PROCESSO N° SEI-260005/009673/2023 - ALEXANDRE BRANDÃO CARPI**, ID Funcional 40193861, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 3 (FAETEC).

**PROCESSO N° SEI-030034/002734/2023 - EVILLYN NEIVA RODRIGUES POLICARPO**, ID Funcional 51412560, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 112380124 (Fundação Municipal de Educação de Niterói).

**PROCESSO N° SEI-E-03/2110047/2008 - ROSEMI DE JESUS ROCHA**, ID Funcional 43266681, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 4665 (Fundo Municipal Educação Cachoeiras de Macacu).

**PROCESSO N° SEI-260005/007596/2023 - ANDREIA REGO VERGASTA**, ID Funcional 51449960, Professor I - 40 horas, vínculo 1 (FAETEC) e Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 1371134.13 (Prefeitura Municipal de Guapimirim).

**PROCESSO N° SEI-320001/002397/2023 - MARLY MARTINS**, ID Funcional 18198830, Professor Assistente de Administração Educacional I - vínculo I - Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC e Professor - matrícula 1887 - Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

**PROCESSO N° SEI-030036/002860/2022 - JULIANA SILVEIRA DA SILVA**, ID Funcional 50923137, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 262.241-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO N° SEI-E-03/11201013/1999 - ADRIANA ARAUJO KRAMER**, ID Funcional 32896549, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 331.685-8 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**LÍCITA** a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

**PROCESSO N° SEI-260005/002727/2020 - LUIZ CARLOS GOMES**, ID Funcional 40354032, Orientador Educacional, vínculo 3 (FAETEC) e Pedagogo, matrícula 19708 (Prefeitura Municipal de Angra dos Reis).

**LÍCITA** a acumulação de cargos pelo servidor conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

**PROCESSO N° SEI-360008/000239/2021 - ROSANA ADELE CARDOSO BARTOLINI**, ID Funcional 29691176, Perito Criminal - Formação Farmacêutica, vínculo 1 (SEPOL) - inativo e Técnico Universitário Superior - Farmacêutico, vínculo 2 (UERJ) - ativo.

**PROCESSO N° SEI-210070/001997/2023 - ERICA FERREIRA BRAGA DO NASCIMENTO**, ID Funcional 50048180, Assistente Social, vínculo 2 (SEEDUC/DEGASE) e Assistente Social, vínculo 3 (SEAP).

**PROCESSO N° SEI-350088/000655/2023 - MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE MELLO**, ID Funcional 24628131, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (SEPM) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 226.749-0 (PCRJ).

**LÍCITA** a acumulação de cargos pelas servidoras conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.

**PROCESSO N° SEI-030041/005202/2023 - DIEGO BELO DE FIGUEIREDO**, ID Funcional 43878458, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC), Professor, matrícula não informada (Prefeitura Municipal de Saquarema) e cargo e matrícula não informados (Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo).

**PROCESSO N° SEI-260005/005863/2023 - LETICIA RAYMUNDO DA SILVA**, ID Funcional 41975987, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 6 (SEEDUC), Professor I - 40 horas, vínculo 8 (FAETEC), e Professor A, matrícula ...09 (Prefeitura Municipal de Paracambi).

**ILÍCITA** a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, da CRFB/1988.

DE 08.12.2023

**PROCESSO N° SEI-260005/004863/2021 - FLAVIA REIS CAMPOS DAS NEVES**, ID Funcional 42583705, Professor FAETEC I - 20 H, vínculo 4 (FAETEC) e Engenheiro de Segurança do Trabalho Pleno matrícula 9932606 (PETROBRÁS S/A).

**LÍCITA** a acumulação de cargos pela servidora conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

Id: 2533281

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA DETRAN-RJ N° 6490 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL, ALTERANDO O PADRÃO DE VENCIMENTO DE SERVIDORES, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N° 4.781/2006, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI N° 8.396/2019, COMBINADA COM A PORTARIA DETRAN-RJ N° 6255/2022.**

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no exercício das atribuições legais tendo em vista o que consta no Processo n° SEI-150159/003400/2023;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede a progressão funcional, alterando o padrão de vencimento dos servidores, conforme anexo desta Portaria, nos termos do que dispõe o § 2º, do art. 11 da Lei n° 4.781, de 23 de junho de 2006, com a nova redação dada pela Lei n° 8.396, de 17 de maio de 2019, combinado com Portaria DETRAN n° 6255, de 22 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a contar das datas em que os servidores atingiram o requisito necessário para a progressão funcional.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA  
Presidente do DETRAN/RJ